



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentária da Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB Recife, para a construção e recuperação de mercados, feiras e outros espaços públicos e anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, emendas parlamentares.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

6410.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, da CSURB Recife, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 35, de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para a construção e recuperação de mercados, feiras e outros espaços públicos na Lei Orçamentária Anual 2022,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

visando preparar e executar ações de requalificação, especificamente, do Mercado da Roda de Fogo que carece de mudanças e melhorias em seu equipamento.

A Emenda Modificativa é de suma importância diante da necessidade de viabilizar uma melhor infraestrutura do mercado acima citado, visto que é um local onde muitas pessoas circulam, necessitando-se, portanto, de várias melhorias para o seu bom funcionamento.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

